



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 677

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Portarias de RH	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Suspensão	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 677

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.681, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a proximidade dos atos alusivos a Semana da Pátria;

CONSIDERANDO que no dia 17 de agosto de 2020, chega em nosso município a Chama da Pátria, trazida pelos membros da Liga de Defesa Nacional;

DECRETA:

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Marau, os membros da comitiva da Liga Defesa Nacional:

- Coronel RR Ataíde Moraes Rodrigues;
- Sargento RR Álvaro Remicio Pereira Figueiró;
- 1º Tenente PME Nilson Cunha Motardo;
- 3º Sargento PM Vanderlei Pedroso;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

DECRETO Nº 5.682, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Altera o Decreto nº. 5.564, de 15 de maio de 2020, que dispõe sobre o Sistema Organizacional, a Estrutura Departamental dos Órgãos e Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marau e as atribuições dos cargos e funções de direção, chefia e assessoramento.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Exclui o item “a.3”, alínea “a”, inciso III, art. 14, do Decreto nº. 5.564 de 15 de maio de 2020 e cria a item “d.2.1”, no inciso II, do mesmo artigo, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14...

II -

d)...

d.2.1) Serviço de Almoxarifado Central.”

...”

Art. 2º Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Administração, constante no Art. 15 do Decreto nº. 5.564, de 15 de maio de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15...

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Secretário de Administração	Subsídio
01	Assessor Geral	CC-1/FG-1
01	Diretor de Administração	CC-5/FG-5
01	Chefe Núcleo de Elaboração de Atos Oficiais e Pareceres	CC-3/FG-3
01	Chefe de Turma de Atendimento e Orientação	CC-2/FG-2
01	Chefe de Serviço de Protocolo	CC-1/FG-1
01	Chefe de Núcleo de Projetos	CC-3/FG-3
01	Chefe de Turma de Prestação de Contas e Convênios	CC-2/FG-2
01	Chefe de Núcleo de Patrimônio	CC-3/FG-3
01	Chefe de Turma de Frotas	CC-2/FG-2
01	Chefe de Turma do Almoxarifado	CC-2/FG-2
01	Chefe de Serviço de Almoxarifado Central	CC-1/FG-1
01	Chefe de Turma do Posto de Identificação	CC-2/FG-2
01	Diretor de Compras e Licitações	CC-5/FG-5
01	Chefe do Núcleo de Compras	CC-3/FG-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 677

Página 3 de 7

01	Chefe do Núcleo de Licitações	CC-3/FG-3
01	Chefe de Serviço de Controle de Contratos	CC-1/FG-1
01	Diretor de Recursos Humanos	CC-5/FG-5

Art. 3º Dá nova redação para o item “a.1”, alínea “a”, inciso II, Art. 26, do Decreto nº. 5.564, de 15 de maio de 2020, passando a vigorar com a seguinte:

“Art. 26...

II – ...

a) ...

a.1) Turma de Fiscalização de Contratos;

...”

Art. 4º Dá nova redação para o inciso V, Art. 26, do Decreto nº. 5.564, de 15 de maio de 2020, passando a vigorar com a seguinte:

“Art. 26...

V – Departamento de Segurança e Trânsito;

a) Diretoria de Segurança;

a.1) Turma de Apoio ao Trânsito;

a.2) Serviço de Apoio à Segurança;

b) Núcleo de Manutenção de Pinturas e Placas;

...”

Art. 5º Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Cidade, Trânsito e Segurança, constante no Art. 27 do Decreto nº. 5.564, de 15 de maio de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27...

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Secretário de Cidade, Trânsito e Segurança	Subsídio
01	Assessor Geral	CC-1/FG-1
01	Diretor Administrativo	CC-5/FG-5
01	Chefe de Turma de Fiscalização de Contratos	CC-2/FG-2
01	Chefe de Turma de Apoio Administrativo	CC-2/FG-2
01	Chefe do Núcleo de Atendimento Administrativo	CC-3/FG-3
01	Chefe do Núcleo de Compras	CC-3/FG-3
01	Chefe do Núcleo de Obras e Serviços Gerais	CC-3/FG-3
01	Chefe do Núcleo de Roçadas e Serviços Urbanos	CC-3/FG-3
01	Chefe do Núcleo de Asfalto e Manutenção de Ruas	CC-3/FG-3
01	Diretor de Engenharia	CC-5/FG-5

01	Diretor de Segurança	CC-5/FG-5
01	Chefe da Turma de Apoio ao Trânsito	CC-2/FG-2
01	Chefe de Serviço de Apoio à Segurança	CC-1/FG-1
01	Chefe do Núcleo de Manutenção de Pinturas e Placas	CC-3/FG-3
01	Diretor de Iluminação Pública	CC-5/FG-5
01	Diretor de Administração do Cemitério Municipal	CC-5/FG-5

Art. 6º. Exclui o item “b.1”, alínea “b”, inciso II, art. 29, do Decreto nº. 5.564 de 15 de maio de 2020 e cria a alínea “c”, no mesmo inciso, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29...

I -

c) Núcleo de Projetos.”

...”

Art. 7º. Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, constante no Art. 30 do Decreto nº. 5.564, de 15 de maio de 2020, incluindo a alteração disposta no artigo anterior, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30...

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente	Subsídio
01	Diretor de Desenvolvimento Econômico e Emprego/FGTAS-Sine	CC-5/FG-5
01	Chefe de Núcleo de Desenvolvimento Econômico	CC-3/FG-3
01	Chefe de Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Econômico	CC-1/FG-1
01	Chefe de Núcleo Administrativo	CC-3/FG-3
01	Chefe de Núcleo de Projetos	CC-3/FG-3
01	Chefe de Núcleo de Turismo	CC-3/FG-3
01	Chefe de Serviço de Eventos	CC-1/FG-1
01	Chefe do Núcleo de Meio Ambiente	CC-3/FG-3

Art. 8º. Exclui o item “a.1”, alínea “b”, inciso I, art. 38, do Decreto nº. 5.564 de 15 de maio de 2020.

Art. 9º. Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, constante no Art. 39 do Decreto nº. 5.564, de 15 de maio de 2020, incluindo a alteração disposta no artigo anterior, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 677

Página 4 de 7

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Secretário de Cultura, Esporte e Lazer	Subsídio
01	Assessor Geral	CC-1/FG-1
01	Diretor de Coordenação Esportiva	CC-5/FG-5
01	Chefe da Turma de Coordenação Administrativa e Cultural	CC-2/FG-2
01	Chefe de Turma de Atendimento da Casa da Cultura	CC-2/FG-2
01	Chefe de Turma de Atendimento do Museu Municipal	CC-2/FG-2
01	Chefe de Turma de Atendimento do Parque Municipal Lauro Riciéri Bortolon	CC-2/FG-2
01	Chefe de Serviço de Manutenção do Parque Municipal Lauro Riciéri Bortolon	CC-1/FG-1
01	Chefe de Serviço de Cultura	CC-1/FG-1
01	Chefe de Serviço da Biblioteca Municipal	CC-1/FG-1

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 415, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 – RH.

EXONERA Chefe de Serviço.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR, de ofício, o Chefe de Serviço, Rafael de Carli CPF 010070670-39, matrícula nº 61784 a contar de 03/08/2020.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de agosto de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 416, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 – RH.

EXONERA Chefe de Turma.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR, de ofício, o Chefe de Turma, Aline de Oliveira Sarturi CPF 023206370-28, matrícula nº 58521 a contar de 03/08/2020.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de agosto de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 417, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 – RH.

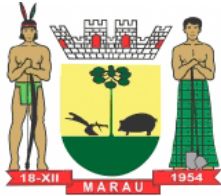
NOMEIA Assessor Geral da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. NOMEAR Camila Berta, CPF 038334600-24, no cargo de Assessor Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e trânsito.

2. O Assessor Geral nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 677

Página 5 de 7

Comissionado CC-1.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de agosto de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 58/2020

REGISTRO DE PREÇOS 37/2020

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 14 de agosto de 2020, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia 17 de agosto de 2020 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para Aquisição de materiais de pavimentação asfáltica para manutenção de Ruas e Avenidas, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

30 de julho de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Suspensão

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 1972/2020

EDITAL DE PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 53/2020

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, resolve SUSPENDER o Processo Licitatório em epígrafe, que objetivava a Aquisição de equipamentos para videomonitoramento através de Convênio nº 924/2019 com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, pelos fundamentos que se encontram nos autos do processo.

Marau, 31 de julho de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Contratos

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Posto Marausul Ltda / 10.640.297/0002-94 / Dispensa de Licitação nº 2005/2020 / Ficha: 45, 61, 86, 384, 338, 280, 295, 317, 655, 645, 167, 427

OBJETO: Aquisição de Gasolina Comum e Gasolina Aditivada.

PREÇO: Item 1 – R\$ 4,139 por litro, Gasolina Comum. Item 2 – R\$ 4,299 por litro de Gasolina Aditivada.

PRAZO: A vigência do presente instrumento inicia no dia 25.07.20, vigorando pelo prazo de 60 (sessenta) dias,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 677

Página 6 de 7

ou até a homologação do novo processo licitatório.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: TECNO CELL RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA / 01.179.216/0001-29 / Pregão Presencial nº 35/2020 / Ficha: 98

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Rastreamento e Monitoramento de Veículos via Satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.

PREÇO: R\$ 21,00 mensais por cada equipamento locado.

PRAZO: 31.07.21.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: TRACE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FROTA LTDA / 34.133.947/0001-92 / Pregão Presencial nº 35/2020 / Ficha: 98

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Rastreamento e Monitoramento de Veículos via Satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.

PREÇO: Item 1: R\$ 1,00 a unidade, podendo totalizar no máximo R\$ 30,00; Item 2: R\$ 1,05 a unidade, podendo totalizar R\$ 42,00; Item 3: R\$ 26,70 mensais por cada

equipamento locado, podendo totalizar no máximo R\$ 6.408,00 mensais.

PRAZO: 31.07.21.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Reciclagem Serrana Eireli - ME / 17.793.462/0001-06 / Pregão Presencial n 37/2020 / CÓDIGO REDUZIDO: 98

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação, manutenção e limpeza de contentores para descarte de lixo orgânico e seletivo.

PREÇO: R\$ 31.350,00 mensal.

PRAZO: 31.07.21

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Portal Público Informática Ltda EPP / 05.005.501/0001-84 / Pregão Presencial nº 74/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 796 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato.

PREÇO: Conforme acordado entre as partes, fica mantido o valor mensal de R\$ 4.063,97

PRAZO: 31.07.21

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Construtora Oeste Sul Eireli / 26.076.451/0001-04 / Tomada de Preços nº 12/2019 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo de execução da obra e vigência do Contrato.

PRAZO: 20.08.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 03 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 677

Página 7 de 7

CONTRATADO/CNPJ: DARCI PAULO FORNAZIERI / 16.611.560/0001-12 / Pregão Presencial nº 15/2020 e Ata de Registro de Preços nº 09/2020 / Ficha: 135, 136 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Acresce os quantitativos ao Contrato. Ficam acrescentados ao contrato 744,66m² (setecentos e quarenta e quatro metros quadrados) de sinalização.

PREÇO: R\$ 7.409,37

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Matt Construtora Ltda / 00.220.982/0001-27 / Tomada de Preços nº 11/2019/ Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo de vigência do Contrato.

PRAZO: 30.08.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ZS Zeladoria, Portaria e Serviços Ltda / 33.343.289/0001-09 / Dispensa de Licitação nº 3895/2019 / Ficha: 88, 685, 106, 64 / Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: acrescentar quantitativos de serviços de monitoramento extra, a fim de evitar possíveis aglomerações de pessoas em espaços públicos (parques, praças, vias públicas, imóveis públicos), em razão da publicação do Decreto nº 5.645/2020, que estabelece medidas para prevenção da disseminação da COVID-19 (novo Coronavírus), onde prestará até 128 horas de serviço de monitoramento extra, nos dias em que houver necessidade, sempre após solicitação.

PREÇO: Será pago o valor de R\$ 19,04 por hora trabalhada por cada colaborador, podendo totalizar R\$ 2.437,12.

Termo de Rescisão:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Posto Marausul Ltda / 10.640.297/0002-94 / Dispensa de Licitação nº 676/2020

OBJETO: Fica rescindido o Contrato Administrativo nº 32/2020, cujo objeto é a Aquisição de Gasolina Comum e Gasolina Aditivada, a contar de 24 de julho de 2020.